

PORTARIA N.º 28.409/2022

FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA, prefeito de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o artigo 27, inciso I, da Lei Municipal 3.428/2012 e suas alterações. Processo analisado e deferido até a data de 27 de maio de 2020, atendendo o Art.8º da Lei Complementar 173 do Governo Federal.

RESOLVE:

1º - Conceder, **PROMOÇÃO VERTICAL** aos servidores abaixo relacionados, ocupantes dos cargos pertencentes ao Grupo Ocupacional Especialista, que por este ato passam a compor a faixa de vencimento de nível II.

ITEM	NOME	CARGO
1.	THIAGO TADEU SOARES PITHON	Analista de Controle Interno
2.	CANDICE DE SOUZA MIINHOS CAZORLA	Assistente Social
3.	ELIZANGELA CRISTINA OLIVEIRA	Fiscal de Obras II
4.	ANA MARIA CHRISTOFF DE PARDO	Fiscal do Meio Ambiente

2º - Conceder, **PROMOÇÃO VERTICAL** a servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo pertencente ao Grupo Ocupacional Especialista, que por este ato passa a compor a faixa de vencimento de nível III.

ITEM	NOME	CARGO
5.	SUSANA REGINA LYRA CASTRO	Médico

3º - Conceder, **PROMOÇÃO VERTICAL** a servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo pertencente ao Grupo Ocupacional Especialista, que por este ato passa a compor a faixa de vencimento de nível IV.

ITEM	NOME	CARGO
5.	LUCIANA SEGATO	Nutricionista

4º – Este ato retroage seus efeitos ao dia 01 de junho de 2022.

Balneário Camboriú, 14 de junho de 2022.

FABRICIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA

Prefeito